

Recursos - Análise dos Pré-projetos			
Candidata/o	Resposta ao recurso	Nota preliminar	Nota final
Larissa Mendes Silvani	<p>A candidata pede reconsideração da nota preliminar, especialmente a adequação à linha de pesquisa, objetivos, revisão da literatura e metodologia. Considerando os itens de avaliação do pré-projeto estabelecidos no item 7.1 do Edital n. 01/2020, a candidata obteve a seguinte pontuação por item: a) Aderência à linha de pesquisa e aos projetos de pesquisa do(a) orientador(a) indicado(a): 3,0; Clareza na exposição do problema de pesquisa e em sua justificativa: 1,0; Adequação da metodologia ao problema de pesquisa proposto: 0,3; Atualização e pertinência da bibliografia ao tema de pesquisa: 0,5; Correção no uso da língua portuguesa e da linguagem científica: 1,0; totalizado nota preliminar 5,8. Como a candidata obteve nota máxima no item "aderência...", sua primeira demanda não procede. Quanto aos demais itens, a comissão avaliadora julgou que o projeto não esclarece o problema de pesquisa, ora buscando discutir "a noção de realidade presente no universo ficcional" dos filmes de Kleber Mendonça Filho (conforme objetivo geral), ora querendo investigar processos de criação entre o roteiro literário e o filme ficcional. Isso tem impacto forte, também, na metodologia, que não estabelece a relação entre as entrevistas e o objetivo geral, e na revisão da literatura, que é muito estreita, desatualizada e não dá conta do problema de pesquisa proposto. Diante disso, a decisão da comissão é de <b>indeferir</b> o pedido.</p>	5,8	5,8
Anna Karollina Oliveira Silva	<p>A candidata pede reconsideração da nota preliminar, nova análise da pontuação obtida e revisão com enfoque na aderência à linha de pesquisa e à adequação metodológica ao problema proposto. Considerando os itens de avaliação do pré-projeto estabelecidos no item 7.1 do Edital n. 01/2020, a candidata obteve a seguinte pontuação por item: a) Aderência à linha de pesquisa e aos projetos de pesquisa da orientadora indicada: 1,0; Clareza na exposição do problema de pesquisa e em sua justificativa: 1,0; Adequação da metodologia ao problema de pesquisa proposto: 2,0; Atualização e</p>	6,5	6,5

	<p>pertinência da bibliografia ao tema de pesquisa: 2,0; Correção no uso da língua portuguesa e da linguagem científica: 0,5; totalizando nota preliminar 6,5. Quanto ao item "Aderência", a candidata não demonstrou a relação do projeto com os projetos de pesquisa específicos da orientadora indicada, que não trabalha com a epistemologia central do projeto (sociedade do espetáculo) e a fundamentação teórica proposta (Tapscott, Rifkin, Geertz, Debord, etc.), tampouco com a materialidade concreta do estudo proposto (audiências, periodicidades, reverberações, análise de conteúdo generalizadas). No item "Clareza", o projeto falhou em descrever qual o problema de pesquisa do projeto proposto e como ele se tornará uma dissertação acadêmica - uma descrição objetiva, sistemática e quantitativa do conteúdo não é suficiente e nem explica com clareza a pergunta específica que se quer responder em termos científicos. No item "correção no uso da linguagem científica", o projeto apresenta apenas parcialmente a correção da linguagem científica (algumas citações, inclusive, não constam nas referências). Diante disso, a decisão da comissão é de <b>indeferir</b> o pedido. Sugere-se, de todo modo, que, em uma próxima seleção, a candidata atente para o perfil do professor Thiago Falcão (atualmente da outra linha de pesquisa), que se mostra mais apropriado às problemáticas e epistemologias apresentadas.</p>		
<p>Karla Danielle Schorder Stalschus</p>	<p>A candidata pede reconsideração da nota preliminar, nova avaliação e análise da pontuação obtida. Considerando os itens de avaliação do pré-projeto estabelecidos no item 7.1 do Edital n. 01/2020, a candidata obteve a seguinte pontuação por item: a) Aderência à linha de pesquisa e aos projetos de pesquisa do(a) orientador(a) indicado(a): 1,0; Clareza na exposição do problema de pesquisa e em sua justificativa: 0,5; Adequação da metodologia ao problema de pesquisa proposto: 1,5; Atualização e pertinência da bibliografia ao tema de pesquisa: 0,5; Correção no uso da língua portuguesa e da linguagem científica: 0,5; totalizando nota preliminar 4,0. Quanto ao item "aderência", a candidata não demonstrou a relação do projeto com os projetos de pesquisa do orientador indicado, que não trabalha com</p>	<p>4</p>	<p>4</p>

	<p>os temas e objetos propostos. No item "Clareza", o projeto falhou em descrever qual o problema de pesquisa proposto e como ele se tornará uma dissertação acadêmica - o objetivo geral é produzir um documentário, algo que não condiz com um mestrado acadêmico em comunicação. No item "metodologia", o projeto tem boas soluções para obter os dados primários e para articulá-los com a prática documental, mas falha novamente em descrever como fará uma dissertação a partir dessa pesquisa. Nos demais itens, o projeto não demonstra como a revisão da literatura se relaciona à produção de uma dissertação acadêmica e apresenta apenas parcialmente a correção de linguagem científica. Diante disso, a decisão da comissão é de <b>indeferir</b> o pedido.</p>		
Thiago Ronuro Kerpel dos Santos	<p>O candidato pede reconsideração da nota preliminar, sem apresentar um arrazoado que consubstancie a demanda. Considerando os itens de avaliação do pré-projeto estabelecidos no item 7.1 do Edital n. 01/2020, o candidato obteve a seguinte pontuação por item: a) Aderência à linha de pesquisa e aos projetos de pesquisa do(a) orientador(a) indicado(a): 3,0; Clareza na exposição do problema de pesquisa e em sua justificativa: 0,5; Adequação da metodologia ao problema de pesquisa proposto: 0; Atualização e pertinência da bibliografia ao tema de pesquisa: 0,5; Correção no uso da língua portuguesa e da linguagem científica: 0,5; totalizando nota preliminar 4,5.</p> <p>O projeto possui sérios problemas metodológicos, não descreve com clareza qual o problema/pergunta de pesquisa, possui um objetivo geral demasiado amplo (e que não considera o objeto proposto para a pesquisa) e articula, sem explicar como pretende fazê-lo, uma literatura de narratologia/serialização com uma proposta de análise de audiência/recepção. Diante disso, a decisão da comissão é de <b>indeferir</b> o pedido.</p>	4,5	4,5
Aline Freitas da Silva	<p>A candidata pede “revisão do resultado da prova de análise do pré-projeto de pesquisa”. Considerando os itens de avaliação do pré-projeto estabelecidos no item 7.1 do Edital n. 01/2020, a candidata obteve a seguinte pontuação por item: a) Aderência à linha de pesquisa e aos projetos de pesquisa do(a) orientador(a) indicado(a): 2,5; Clareza na</p>	6,0	6,0

	<p>exposição do problema de pesquisa e em sua justificativa: 1,0; Adequação da metodologia ao problema de pesquisa proposto: 1,0; Atualização e pertinência da bibliografia ao tema de pesquisa: 1,0; Correção no uso da língua portuguesa e da linguagem científica: 0,5; totalizado nota preliminar 6,0. Apesar da candidata tentar uma aderência com a linha de pesquisa, a mesma não expõe como fará a conexão, mesmo que teórica, das relações de trabalho com o marketing digital. Por mais que a justificava fique presente no texto e, também no pedido de revisão de nota, a pergunta problema de pesquisa não é evidenciada em nenhum momento da escrita do projeto. A metodologia não demonstra como a candidata pretende chegar aos objetivos propostos no trabalho e, também, ao problema de pesquisa que não é descrito no projeto. A bibliografia é contemplada no que diz respeito a área de marketing digital, entretanto, não faz nenhuma referência ao entendimento de relações de trabalho ou mundo do trabalho, a mínima aproximação acontece pela teoria de endomarketing, que se faz distante da linha de pesquisa a qual pede aderência. Quanto o uso da língua portuguesa as consistências não são significativas, mas a candidata não apresenta cronograma de pesquisa, mas sim o cronograma do processo seletivo do mestrado. Diante disso, a decisão da comissão é de <b>indeferir o pedido.</b></p>		
<p>Edilane da Silva Ferreira</p>	<p>A candidata pede a reconsideração da avaliação recebida nesta etapa. Considerando os itens de avaliação do pré-projeto estabelecidos no item 7.1 do Edital n. 01/2020, a candidata obteve a seguinte pontuação por item: a) Aderência à linha de pesquisa e aos projetos de pesquisa do(a) orientador(a) indicado(a): 1,0; Clareza na exposição do problema de pesquisa e em sua justificativa: 2,0; Adequação da metodologia ao problema de pesquisa proposto: 1,0; Atualização e pertinência da bibliografia ao tema de pesquisa: 1,5; Correção no uso da língua portuguesa e da linguagem científica: 1,0; totalizado nota preliminar 6,0. A partir do arrazoado da candidata e da nova observação do pré-projeto, a comissão avaliou que o trabalho possui aderência à linha de pesquisa</p>	<p>6,0</p>	<p>7,0</p>

	<p>indicada e aderência apenas parcial aos projetos do orientador indicado, de modo que conferiu mais 1,0 (hum) ponto no item "Aderência". Diante disso, a decisão da comissão é de <b>deferir parcialmente</b> o pedido da reconsideração, a partir do qual a candidata agora alcançou nota <b>7,0</b>, sendo aprovado para a próxima etapa.</p>		
<p>Danielli Nogueira Alves da Silva</p>	<p>A candidata pede a correção do projeto, para a compreensão da nota conferida. Considerando os itens de avaliação do pré-projeto estabelecidos no item 7.1 do Edital n. 01/2020, a candidata obteve a seguinte pontuação por item: a) Aderência à linha de pesquisa e aos projetos de pesquisa do(a) orientador(a) indicado(a): 0,0; Clareza na exposição do problema de pesquisa e em sua justificativa: 0,5; Adequação da metodologia ao problema de pesquisa proposto: 1,5; Atualização e pertinência da bibliografia ao tema de pesquisa: 1,5; Correção no uso da língua portuguesa e da linguagem científica: 1,0; totalizado nota preliminar 4,5. A candidata obteve boas notas nos quesitos que avaliam a qualidade do projeto, mas visto sua completa falta de adesão à pesquisa do proposto orientador, esta ficou bastante prejudicada. Diante disso, a decisão da comissão é de <b>indeferir</b> o pedido.</p>	<p>4,5</p>	<p>4,5</p>
<p>Tathyani Barbosa da Silva</p>	<p>A candidata pede reconsideração da nota preliminar, nova análise da pontuação obtida e revisão com enfoque na relevância social da pesquisa proposta. Considerando os itens de avaliação do pré-projeto estabelecidos no item 7.1 do Edital n. 01/2020, a candidata obteve a seguinte pontuação por item: a) Aderência à linha de pesquisa e aos projetos de pesquisa da orientadora indicada: 3,0; Clareza na exposição do problema de pesquisa e em sua justificativa: 1,0; Adequação da metodologia ao problema de pesquisa proposto: 1,0; Atualização e pertinência da bibliografia ao tema de pesquisa: 1,0; Correção no uso da língua portuguesa e da linguagem científica: 0,3; totalizando nota preliminar 6,3. De fato, como foi argumentado no pedidode recurso, o projeto tem total aderência, tanto à linha de pesquisa como às pesquisas desenvolvidas pela orientadora sugerida. Também é fato que o objeto central do projeto é atual e de grande</p>	<p>6,3</p>	<p>6,3</p>

	<p>relevância social. Contudo, o projeto possui diversos problemas enquanto proposta de pesquisa acadêmica. Apesar de possuir boa justificativa, não há clareza na exposição do problema central que conduz o estudo, tampouco do recorte específico da pesquisa, em termos de objeto. Se a ideia é estudar o corpo feminino, o projeto carece também de fundamentação teórica sobre tal categoria analítica. Os objetivos se apresentam pouco vinculados à metodologia, que, por sua vez, precisa de amadurecimento sobre o <i>corpus</i> e a coleta e processamento dos dados a serem analisados. No item "correção no uso da linguagem científica", o projeto apresenta apenas parcialmente a correção da linguagem científica (na introdução, há inclusive um parágrafo - "São fantasias..." - formatado em outra fonte). Diante disso, a decisão da comissão é de <b>indeferir</b> o pedido. Contudo, reconhecendo a potência que a ideia da pesquisa pode vir a alcançar, recomenda que a proposta seja amadurecida enquanto Projeto de Dissertação de Mestrado e que a candidata considere uma nova candidatura em uma próxima seleção.</p>		
<p>GILMARA DA MATA FARIAS</p>	<p>A candidata pede reconsideração na correção do projeto, na tentativa de avançar para a próxima etapa. Considerando os itens de avaliação do pré-projeto estabelecidos no item 7.1 do Edital n. 01/2020, a candidata obteve a seguinte pontuação por item: a) Aderência à linha de pesquisa e aos projetos de pesquisa do(a) orientador(a) indicado(a): 0,0; Clareza na exposição do problema de pesquisa e em sua justificativa: 1; Adequação da metodologia ao problema de pesquisa proposto: 1; Atualização e pertinência da bibliografia ao tema de pesquisa: 2; Correção no uso da língua portuguesa e da linguagem científica: 1; totalizado nota preliminar 5. A candidata obteve boas notas nos quesitos que avaliam a qualidade do projeto, no geral - mas seu projeto não se adequa à linha de pesquisa proposta pelo professor apontado como orientador. Esta condição prejudicou consideravelmente sua nota final. Diante disso, a decisão da comissão é de <b>indeferir</b> o pedido.</p>	<p>5,0</p>	<p>5,0</p>

<p>MARCIA MARQUES CAVALCANTE</p>	<p>A candidata pede reconsideração da nota preliminar, nova análise da pontuação obtida e revisão com enfoque na relevância, aderência e boa estruturação do projeto proposto, adicionando a flexibilidade e a adaptabilidade do mesmo à possíveis ajustes. Considerando os itens de avaliação do pré-projeto estabelecidos no item 7.1 do Edital n. 01/2020, a candidata obteve a seguinte pontuação por item: a) Aderência à linha de pesquisa e aos projetos de pesquisa da orientadora indicada: 1,0; Clareza na exposição do problema de pesquisa e em sua justificativa: 1,0; Adequação da metodologia ao problema de pesquisa proposto: 1,5; Atualização e pertinência da bibliografia ao tema de pesquisa: 1,5; Correção no uso da língua portuguesa e da linguagem científica: 1; totalizando nota preliminar 6,0. O projeto apresentado carece de clareza no que diz respeito ao recorte da pesquisa em relação aos objetivos, apesar de ser bem justificado. Também não esclarece o processo metodológico em relação ao <i>corpus</i> e a coleta e processamento dos dados a serem analisados, o que conseqüentemente é visualizado na falta de categorização teórico-conceitual a ser aplicada em análise. O projeto possui aderência à linha de pesquisa, contudo a aderência à orientadora indicada é apenas parcial, considerando que as pesquisas da mesma não se debruçam sobre o objeto do jornalismo ou de textos escritos, mas, sim, sobre imagens, apesar de tematicamente abordar questões de gênero e sexualidade. Tampouco a metodologia sugerida (Análise de discurso) possui aderência. A comissão avalia positivamente o argumento utilizado no recurso - da possibilidade de flexibilidade e adaptabilidade do projeto - contudo, para que isso aconteça a ponto de sanar os problemas expostos, o mesmo, para além de ajustes, careceria de uma reformulação, sobretudo de objeto e metodologia. Diante disso, a decisão da comissão é de <b>indeferir</b> o pedido. Contudo, reconhecendo a importância da temática abordada, recomenda que a candidata considere uma nova candidatura em uma próxima seleção.</p>	<p>6,0</p>	<p>6,0</p>
--	--	------------	------------